



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EDITAL Nº 177/2026

Considerando as Decisões do Chefe do Executivo e demais documentos constantes nos processos 19.022.200132/2025-76.

Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Editai nº 179/2022 - DDH/SMRH** para provimento de vagas no cargo de **PEBU02, Professor de Educação Básica - Professor de Educação Física**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **desclassificação** dos candidatos abaixo relacionados por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

PEBU02 - Professor de Educação Básica, Professor de Educação Física		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
65º Ampla	22179012372	PATRICIA RODRIGUES ROSSINI
70º Ampla	22179003276	RENATA ZANON
78º Ampla	22179006275	MARCIO HENRIQUE LAPERTA

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 179/2022 - DDH/SMRH.

PEBU02 - Professor de Educação Básica, Professor de Educação Física				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Aceite da vaga	Perícia Admissional Oficial
80º Ampla	22179003675	JOSIANE CRISTINA GUEDES FRAGOSO	14/10/2026 às 14:00	27/10/2026 às 12:30
81º Ampla	22179006801	Candidato convocado pelo Edital 256/2023		
82º Ampla	22179004051	WELLINTON ALVES DE MOURA	14/10/2026 às 14:00	28/10/2026 às 13:15
83º Ampla	22179009029	PAULA RAFAELA BASILO DE SOUZA	14/10/2026 às 14:00	28/10/2026 às 13:30

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se** e **preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na [Relação de Documentos](#), no período de **29 de setembro de 2026 a 16 de outubro de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

2. DA ESCOLHA DO LOCAL DO TRABALHO E DO ACEITE DA VAGA

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer na data horário disposto na tabela acima, no **Auditório** da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dias úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e proceder à Escolha do Local de Trabalho no período das 07h30min às 11h00min e, em seguida, comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

A Escolha do Local de Trabalho, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, obedecerá a ordem classificatória da Homologação do Resultado Final, e regra de convocação estabelecida no subitem 5.4 do Edital de Abertura, nos termos dos itens 6 e 7 também do Edital de Abertura, quanto à reserva de vagas para afro-brasileiro e pessoa com deficiência.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL

Na data e horário do aceite da vaga, o candidato deverá protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR, das 12h00min às 17h00min**, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

a) [Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional](#) preenchida; e

b) **Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional**, protocolado em envelope lacrado, realizado por psicólogo devidamente registrado no Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme [Anexo II da Portaria Municipal nº 11.988/2026](#).

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSML, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR**, com todos os exames admissionais arrolados na [Portaria nº 11.988/2026 e seus anexos](#). As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega do Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato. Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail pericias.rh@londrina.pr.gov.br.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações-SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#). Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na [Página do Candidato](#).

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 24 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento**, em 28/09/2026, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Aparecido Pereira, Coordenador(a) de Recrutamento**, em 28/09/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle da Silva Pereira, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência de Gestão**, em 28/09/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 28/09/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19439141** e o código CRC **8E12B861**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - LONDRINA - PR - BRASIL

Referência: Processo nº 19.009.011075/2025-21

SEI nº 19439141